Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº162 de 06 de outubro de 1981.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, votou e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de M A I O de 1978.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 1981.

HÉLIO RORIZ.- Presidente.

ABDON ELIAS.- 1º Secretário.

TELSON D.RODRIGUES.- 2º Secret.